

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA
INTERIOR)**

EDITAL Nº 35/2026/SEI-INPA

Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil – Conhecimento Brasil (PROFIX-CB), junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia de Água Doce e Pesca Interior) – PPG BADPI do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA).

1. OBJETO

O presente Edital Interno tem por objetivo realizar processo seletivo interno para a indicação de até 02 (dois) pesquisadores(as) doutores(as) que receberão a carta de anuência do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia de Água Doce e Pesca Interior) do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), necessária à submissão de propostas ao Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil – Conhecimento Brasil (PROFIX-CB), conforme Resolução nº 026/2026 – Edital nº 016/2026 da FAPEAM, em parceria com o CNPq e a CAPES.

As referidas bolsas estarão vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia de Água Doce e Pesca Interior) do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), devendo os(as) candidatos(as) apresentar perfil compatível com as diferentes linhas de pesquisa do PPG-BADPI, disponíveis em <https://www.gov.br/inpa/pt-br/posgrad/ppgbadpi/badpi-linhas-de-pesquisa>, e as propostas estarem alinhadas a um dos Temas Estratégicos previstos no Edital n.º 016/2026, Programa de apoio à fixação de doutores no Brasil – Conhecimento Brasil – PROFIX-CB.

2. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Além dos critérios de elegibilidade previstos no item 7 do Edital nº 016/2026 da FAPEAM, o(a) candidato(a) deverá:

- a) atender aos requisitos para credenciamento como docente permanente do PPG-BADPI, de acordo com o regimento do programa;
- b) assumir o compromisso de residir em Manaus-AM durante a vigência da bolsa, a fim de desenvolver presencialmente suas atividades junto ao Campus II do INPA, incluindo pesquisa, orientação, gestão laboratorial e participação nas atividades acadêmicas do Programa.

3. CRONOGRAMA

O processo de seleção interna seguirá as etapas definidas no cronograma a seguir.

Etapas	Datas
Divulgação da chamada interna	17/07/2026
Período de inscrições	Até 30/07/2026, às 18h (horário de Manaus)
Avaliação pela Comissão de Seleção	De 31/07 a 03/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	03/08/2026

Etapas	Datas
Prazo para interposição de recurso	04/08/2026
Divulgação do resultado final	05/08/2026

4. INSCRIÇÕES

Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão realizar a inscrição exclusivamente por meio eletrônico, até o dia 30 de julho de 2026, mediante envio da documentação exigida para o e-mail secretaria.ppgbadpi@posgrad.inpa.gov.br, com o assunto “**Seleção PROFIX**”. A documentação deverá ser enviada em um único arquivo compactado no formato .zip. Inscrições enviadas após o prazo ou com documentação incompleta não serão homologadas.

Para fins de seleção interna, a inscrição deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos em formato PDF:

a) Proposta de pesquisa inédita que demonstre consonância com uma das linhas de pesquisa do PPG BADPI do INPA, contendo os seguintes tópicos:

- Título da proposta
- Resumo da Proposta de Projeto
- O Estado da Arte da proposta e justificativa
- Objetivos geral e específicos
- Metodologia
- Resultados esperados
- Impactos esperados
- Riscos e Atividades
- Referências
- Interação e Qualificação das Parcerias

b) Plano de Divulgação Científica.

c) Currículo Lattes atualizado no ano de submissão.

d) Diploma de Doutorado (frente e verso), devidamente assinado e, quando obtido no exterior, acompanhado do respectivo ato de revalidação.

e) Documentos comprobatórios (de acordo com os critérios de pontuação da tabela abaixo).

Observação: A inscrição no SIGFAPEAM requer outros documentos, conforme previsto no Edital nº 016/2026 da FAPEAM.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base na produção científica constante no Currículo Lattes, considerando o período de 2021 a 2026, conforme os critérios de pontuação apresentados na tabela a seguir. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados, em formato PDF, no ato da inscrição, observando a mesma ordem dos itens da tabela de pontuação. Documentos ilegíveis, incompletos ou que não contenham as informações necessárias para sua avaliação não serão pontuados.

Item	Pontuação
1. Artigos completos publicados ou aceitos para publicação como autor principal.	2 + JCR da revista
2. Artigos completos publicados ou aceitos para publicação como co-autor.	1+ JCR da revista
3. Número de livros como autor (a) com ISBN.	1
4. Número de capítulos em livros como primeiro(a) autor (a) com ISBN.	0,5
5. Número de capítulos em livros como coautor(a) com ISBN.	0,3
6. Palestra ou apresentação oral em congresso.	0,3
7. Docência na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> nas áreas de concentração do Programa ou em áreas correlatas.	0,5 (por disciplina/ano)
8. Docência no ensino superior e tecnológico nas áreas de concentração do Programa ou em áreas correlatas.	0,3 (por semestre)
9. Orientação mestrado concluída.	0,5
10. Orientação doutorado concluída.	0,8
11. Orientação mestrado em andamento.	0,3
12. Orientação doutorado em andamento	0,5
13. Coorientação mestrado concluída.	0,3
14. Coorientação doutorado concluída.	0,5
15. Coorientação mestrado em andamento.	0,2
16. Coorientação doutorado em andamento.	0,4
17. Orientação de Iniciação Científica ou TCC concluída.	0,2
18. Orientação de Iniciação Científica ou TCC em andamento.	0,1
19. Participação em bancas de pós-graduação.	0,2
20. Organização de eventos na área de concentração do PPG.	0,3
21. Participação em atividades de extensão.	0,2
22. Coordenação de projetos de pesquisa (com financiamento).	0,5

23. Participação em projetos de pesquisa (até 10 participações).	0,2
24. Participação em comitês de avaliação.	0,2

OBS. A classificação final será obtida pela soma da pontuação atribuída a cada item. Em caso de empate, será classificado(a) em melhor posição o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação nos itens 1 e 2.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção será conduzida por comissão designada pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia de Água Doce e Pesca Interior) do INPA, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O resultado será divulgado nos canais oficiais do programa.

A indicação pelo PPG **não garante** aprovação da proposta pela FAPEAM, CNPq ou CAPES, constituindo apenas a anuência institucional exigida pelo Edital nº 016/2026.



Assinado digitalmente

DR. LUCAS CASTANHOLA DIAS

Coordenador do PPG BADPI

PO. 145/2025– INPA/MCTI



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Castanhola Dias, Técnico**, em 16/07/2026, às 12:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13903260** e o código CRC **D82D2110**.

Referência: Processo nº 01280.000381/2026-38

SEI nº 13903260